



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



Ata nº 03/2021-PROFNIT/UFRR

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2021.

1 Ata da Reunião Virtual Extraordinária da Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Pós-Graduação
2 em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) do Ponto Focal da
3 Universidade Federal de Roraima (UFRR), realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um
4 (31/05/2021). A reunião teve início em primeira chamada às nove horas e dez minutos (9h10min) com
5 quórum qualificado que foi presidida pelo Professor Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa,
6 coordenador do Profnit, ponto focal UFRR, e contou com a participação dos Conselheiros professores
7 doutores (as): Eliseu Adilson Sandri, Manuela Berto Pucca, Umberto Zottich Pereira, Márcio Akira
8 Couceiro, Francisco Edson Gomes e Gelso Pedrosi Filho. O Presidente comunicou aos Conselheiros que a
9 reunião seria gravada. O presidente deu início a reunião as 9h09min, preliminarmente, cumprimentando a
10 todos, e em seguida, fez a leitura dos pontos de pauta da reunião a ser deliberada: **1. Informes; 2.**
11 **Aprovação do modelo do Relatório Mensal Discente; 3. Exame Nacional de Acesso 2022 - CHAMADA**
12 **PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE; 4. Aprovação do parecer da Comissão para análise e elaboração**
13 **de um parecer com relação as informações encaminhadas pelo Prof. Gelso Pedrosi Filho com relação**
14 **aos manuscritos dos discentes do curso de mestrado do Programa de PósGraduação em Propriedade**
15 **Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de**
16 **Roraima, ALINE DAÍSE LOUVERA TRAJANO e WILSON ALVES DA SILVA FILHO; 5.**
17 **Calendário PROFNIT 2021.2; 6. Aprovação do Exame de Qualificação do(a) discente LUCIA DE**
18 **FATIMA DE SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099; 7. Aprovação da Comissão para**
19 **Emissão do Selo de Autenticidade do PROFNIT; 8. Proposta de distribuição de orientações de**
20 **discentes por Ponto Focal em consonância com as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT.** Em
21 seguida o Presidente passou a palavra para os membros do colegiado. O Prof. Gelso informa que está em
22 Ribeirão Preto-SP em acompanhamento de sua sogra em tratamento de saúde e que tem um compromisso
23 previamente marcado. Diante disso solicita que o item 4 da pauta seja adiantado já que tratará do parecer
24 solicitado por ele. O presidente diz que aproveitará para adiantar o ponto 5 da pauta que tratará sobre o
25 calendário PROFNIT 2021.2, pois o Prof. Gelso contribuirá na discussão dessa pauta. Diante disso, o
26 presidente apresentou a pauta com a alteração da ordem: **1. Informes; 2. Aprovação do parecer da**
27 **Comissão para análise e elaboração de um parecer com relação as informações encaminhadas pelo**
28 **Prof. Gelso Pedrosi Filho com relação aos manuscritos dos discentes do curso de mestrado do**
29 **Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para**
30 **Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima, ALINE DAÍSE LOUVERA TRAJANO e**
31 **WILSON ALVES DA SILVA FILHO; 3. Calendário PROFNIT 2021.2; 4. Aprovação do modelo do**
32 **Relatório Mensal Discente; 5. Exame Nacional de Acesso 2022 - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE**
33 **ESTUDANTE; 6. Aprovação do Exame de Qualificação do(a) discente LUCIA DE FATIMA DE**
34 **SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099; 7. Aprovação da Comissão para Emissão do Selo**
35 **de Autenticidade do PROFNIT; 8. Proposta de distribuição de orientações de discentes por Ponto**
36 **Focal em consonância com as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT.** Não havendo mais
37 nenhuma manifestação, a pauta com alterações foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.
38 Com a palavra, o presidente deu sequência a reunião com os respectivos pontos de pauta. **1º ponto:**
39 **Informes.** O Presidente informou que a professora doutora Rita de Cassia Pompeu de Sousa justificou
40 antecipadamente sua ausência na reunião, uma vez que estaria em viagem, em trânsito para a cidade de Boa
41 Vista-RR. O Presidente informou que participou da reunião com coordenadores dos pontos focais do
42 PROFNIT no dia 20 de maio de 2021, onde tratou da importância da oficina de Boas Práticas e orientações
43 para o cumprimento da CH (14h) – assíncrona, onde foram apresentados os dados preliminares das
44 avaliações das sessões realizadas, até o momento, na II Oficina de Boas Práticas e a frequência dos
45 representantes dos Pontos Focais no evento. Após explanação foram solicitadas sugestões dos presentes para
46 a realização da CH assíncrona (14h) da Oficina pelos Pontos Focais. Outro assunto abordado na reunião,
47 segundo o Presidente, foi sobre as Vagas do ENA 2022, que trata do credenciamento 2021-2022 de Pontos
48 Focais e Docentes no Programa através de seu número de vagas. A Coordenação Nacional informou sobre
49 os documentos que deverão ser encaminhados: Regimento Interno; Regulamentação sobre Proficiência em
50 inglês. O Termo de Cooperação PROFNIT/FORTEC-IES. A minuta aprovada do termo será encaminhada às

Eliseu A. Sandri

Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matr. Susep nº 1451420/UFRR

Francisco Edson Gomes

Manuela Berto Pucca

Umberto Zottich Pereira

Márcio Akira Couceiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



51 coordenações dos Pontos Focais por meio da secretaria do FORTEC. A representante do FORTEC na CAN,
52 profa Silvia, dispôs-se a ficar à frente desta ação, junto ao FORTEC. E por último, o Presidente informou
53 que foi tratado sobre as atividades para o fechamento do Relatório (Ficha de Avaliação) do Coleta 2020-
54 quadrienal 2017-2020. Foram assinaladas algumas dificuldades enfrentadas para a elaboração dos
55 documentos e solicitada o preenchimento da base, mantendo-a atualizada e principalmente que se prime pela
56 qualidade das informações de produção intelectual no Lattes dos docentes e discentes de forma que a
57 informação seja captura pela Sucupira na ferramenta de importação. Sem mais informes, o Presidente deu
58 continuidade aos pontos de pauta. **2º ponto: Aprovação do parecer da Comissão para análise e
59 elaboração de um parecer com relação as informações encaminhadas pelo Prof. Gelso Pedrosi Filho
60 com relação aos manuscritos dos discentes do curso de mestrado do Programa de PósGraduação em
61 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) da Universidade
62 Federal de Roraima, ALINE DAÍSE LOUVERA TRAJANO e WILSON ALVES DA SILVA FILHO.**
63 O presidente apresentou a comissão nomeada pela Portaria n. 003/2021 – PROFNIT/PRPPG de 24 de maio
64 de 2021 que foi constituída, em caráter de urgência, pelos professores doutores Manuela Berto Pucca
65 (Presidente); Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa (Membro) e Eliseu Adilson Sandri (Membro) e passou
66 a palavra para a Presidente da Comissão para que a mesma apresentasse o trabalho da comissão. A Profa.
67 Manuela Berto Pucca pediu para o presidente compartilhar o Parecer (ANEXO 1) e disse que entende o
68 comunicado do Prof. Gelso Pedrosi Filho onde o mesmo quer se respaldar caso aconteça algo, mas ela
69 complementou dizendo que esta comissão entende que a decisão de orientar e não orientar um aluno é do
70 próprio orientador, e concluiu que o parecer deve ser encaminhado ao orientador após a reunião, pois o
71 orientador pode inclusive compartilhar com os alunos. Com o compartilhamento do parecer na sala virtual a
72 Profa. Manuela Berto Pucca começou a sua leitura do parecer sobre “**Análise e manifestação sobre suspeita
73 de semelhança entre manuscritos (TCC’s) e entrega de trabalhos próximo a data de qualificação dos
74 alunos Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, sem
75 supervisão do orientador**” (título extraído do parecer) destacando a motivação para criação da comissão
76 que foi o comunicado do e-mail do Prof. Gelso Pedrosi Filho para o colegiado. A relatora iniciou a leitura do
77 parecer onde dizia que atendendo à nomeação da Portaria n. 003/2021 – PROFNIT/PRPPG de 24 de maio de
78 2021, viemos por meio deste apresentar ao Colegiado do PROFNIT, ponto focal UFRR, o parecer referente
79 ao encaminhamento de uma demanda a coordenação do Ponto Focal pelo Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho, que
80 solicita uma análise de uma situação de dois manuscritos dos alunos: Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson
81 Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, que são seus orientados no PROFNIT/UFRR, onde solicita
82 análise e manifestação sobre suspeita de semelhança entre os manuscritos e entrega de trabalhos próximo a
83 data de qualificação sem supervisão do orientador. Continuou a leitura onde dizia que o Prof. Dr. Gelso
84 Pedrosi Filho afirmava que a primeira versão dos trabalhos lhe foi entregue apenas na segunda quinzena de
85 maio (17/05/2021 e 20/05/2021, respectivamente) sem que tenham sido elaborados sob a supervisão do
86 orientador, conforme estabelece as normas dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFRR, e que o
87 mesmo disse ainda que os alunos foram lembrados diversas vezes da necessidade de encontros periódicos de
88 orientação. A relatora continuou a leitura onde dizia que o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho afirmava que os
89 trabalhos apresentam muita semelhança na sua estrutura e estilo de redação, sugerindo, em tese, que
90 poderiam ter sido elaborados por uma terceira pessoa, embora não haja como se comprovar essa suspeita,
91 mas o mesmo disse não querer se omitir. A relatora finalizou a leitura da matéria do parecer onde dizia que o
92 Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho afirmava que revisou esses trabalhos e enviou no dia 22 de maio de 2021 para
93 os orientados com sugestões de ajustes e melhorias, mas gostaria que o colegiado se manifestasse sobre o
94 assunto. Finalizou a matéria do parecer afirmando que esta Comissão formalizará seu parecer sobre a
95 referida problemática e fará os encaminhamentos e propostas ao colegiado na próxima reunião, prevista na
96 data de hoje. Em seguida a relatora passou a leitura do parecer referente a análise dos manuscritos
97 reafirmando que a decisão de continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da
98 coordenação ou colegiado. No entanto, conforme solicitado e em caráter de urgência, segue o parecer
99 emitido: (i) Os documentos enviados (projetos de pesquisa para qualificação) estão bem redigidos,
100 estruturados e nas normas acadêmicas requisitadas, mas o conteúdo não foi avaliado, pois entende que não
101 cabe a esta comissão; (ii) Ambos os alunos não apresentaram resultados parciais, que embora recomendado
102 não é obrigatório; (iii) Para esta comissão fica impossível detectar se os trabalhos foram ou não redigidos por
103 terceiros, e afirmou que não tem como a comissão identificar isso, mas mesmo assim, analisou-se em cada
104 documento a possível existência de plágio através de software especializado (Plagium.com) e os resultados

Eliseu A. Sandri

Prof. Dr. Luiz Antônio M.A. da Costa
Nome: Sandri 11/14/14/PRPPG

Francisco de Assis

Luiz Antônio

Manuela Berto Pucca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



105 revelaram baixa similaridade (27%) no trabalho da aluna Aline D. L. Trajano; e baixa similaridade (37.9%)
106 no trabalho do aluno Wilson A. S. Filho, e ressaltou que em sua maioria, os trechos similares foram trechos
107 esperados como títulos e referências referências, com pequenas exceções; (iv) De acordo com o Art.41 da
108 Resolução nº 010/2016-CEPE que trata do Regimento da Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR cabe ao
109 orientador a) supervisionar o plano de estudo do discente; b) orientar a pesquisa, objeto da dissertação ou
110 tese do discente; c) promover reuniões periódicas do discente com a Comissão Orientadora e d) prestar
111 assistência ao discente, em relação aos processos e normas acadêmicas em vigor; (v) esta comissão entende
112 que os alunos e o orientador possuem ambos o compromisso com o estudo, o qual foi oficializado e assinado
113 em setembro de 2020, e caso uma das partes não cumpra com a sua responsabilidade, a coordenação deve ser
114 comunicada prontamente e não 8 meses após o aceite; (vi) Uma vez que os alunos ainda se encontram em
115 processo qualificação, esta comissão entende que, diante aos fatos apresentados, seja dado continuidade no
116 estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para adequação e conclusão do estudo sob orientação e, se
117 necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim de concluir o
118 estudo de forma adequada. A Presidente da Comissão ressalta que se fosse momento de defesa esse parecer
119 deveria ser diferente, mas estamos no momento de qualificação e esta comissão encoraja a continuidade da
120 orientação pelo orientador; (vii) No exame de Qualificação os discentes serão submetidos a uma avaliação
121 pelos membros da banca examinadora conforme instrumento avaliativo que tem como objetivo geral a
122 normatização da avaliação do trabalho apresentado no Exame de Qualificação e que as comissões avaliativas
123 terão a oportunidade de argui-los e aferir os conhecimentos adquiridos pelos discentes durante o
124 desenvolvimento do Projeto, e disse que o conteúdo dos projetos serão avaliados agora durante a
125 qualificação. A relatora concluiu a análise afirmado que é orientadora da aluna Aline Daíse Louvera
126 Trajano e declarou que também não foi procurada pela mesma no período e divide com o orientador a
127 responsabilidade de não ter comunicado a coordenação do fato. A relatora apresentou a conclusão do parecer
128 onde afirma que, após análise da documentação apresentada, esta comissão destaca que a decisão de
129 continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da coordenação ou colegiado do Ponto
130 Focal e que esta comissão encoraja a continuidade do estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para
131 adequação e conclusão do estudo sob orientação e recomenda o uso de relatório mensal de acompanhamento.
132 Concluiu que, se necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim
133 de concluir o estudo de forma adequada. Finalizada a apresentação do Parecer o Presidente passou a palavra
134 aos membros do colegiado. O Presidente abriu para discussão. O Conselheiro Gelso Pedrosi Filho pediu a
135 palavra e apontou que no parecer da comissão constou que o orientador só comunicou agora, 8 meses depois
136 e que deveria ter sido feito isto antes. Ressaltou que não há nenhuma norma neste sentido, que orientador
137 tem que comunicar a coordenação quando o aluno não comparece, não existe até onde eu saiba, nenhuma
138 norma. O Prof. Gelso cita como exemplo o que ocorreu com o Prof. Márcio Akira, quando ele ainda era o
139 coordenador deste mestrado, com o aluno que também está sendo relatado aqui neste caso. Continuou
140 dizendo que este aluno entregou a dissertação pronta no último dia para a defesa, não era qualificação,
141 entregou a dissertação na data limite para entrega, no último dia. O Prof. Gelso afirma que o aluno deixou a
142 dissertação na secretaria da coordenação do mestrado e quando verificou percebeu que não tinha a carta de
143 encaminhamento do orientador e então o mesmo entrou em contato com o Prof. Márcio e perguntou se ele
144 sabia que a dissertação do orientando dele havia sido entregue na secretaria e o prof. Márcio disse que não
145 sabia e disse também que o aluno nunca participou das orientações com ele e que ele não autorizava a
146 entrega da dissertação. O prof. Gelso disse que dessa forma o assunto foi levado para deliberação do
147 Colegiado do curso, que decidiu não autorizar a entrega da dissertação por ela não ter sido feita sob
148 orientação. Continuando o prof. Gelso disse que um problema que existe em não fazer sob orientação, e isto
149 o Prof. Márcio colocou na ocasião, e ele disse que voltava a repetir aqui, é que quando o aluno faz um
150 trabalho que não está sob a sua supervisão, você aceitando está assinando, está ratificando tudo o que está no
151 trabalho. Continuando o prof. Gelso disse que quando você faz um acompanhamento periódico você vê a
152 evolução do trabalho, você está acompanhando, e isto lhe dá a segurança de que é o aluno que está
153 trabalhando naquilo, porque você interage com ele, você discute, você percebe que é ele. Continuando o
154 prof. Gelso disse que quando você recebe um trabalho pronto você tem dúvidas, já veio pronto, não teve
155 nenhuma reunião de orientação nos dois casos, um foi entregue dia 17/5 e o outro dia 20/5, três dias após. O
156 Prof. Gelso disse que depois achou, na sua interpretação, que a estrutura dos trabalhos eram muito
157 semelhantes, e diferentes daquilo que é habitualmente feito dentro do programa, porque se forem
158 semelhantes e igual àquilo que fazemos dentro do programa, tudo bem. Continuando o prof. Gelso disse que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



159 agora você pega uma estruturação que é nova em relação àquelas do programa e as duas são semelhantes
160 sugere para ele a possibilidade, como já disse ele não tem como provar isto, que os dois trabalhos tenham
161 sido feitos por uma terceira pessoa, possivelmente a mesma, por causa da estruturação e estilo de redação. O
162 prof. Gelso disse que isto foi o que fez levar esta situação para o Colegiado e que em momento nenhum
163 depois de receber os trabalhos tinha parado a orientação, isto ele comentou até com o Prof. Luiz Antonio,
164 quando trocaram ideias iniciais, reforçou que continuou orientando, então teve duas ou três interações com a
165 Aline e no caso do Wilson enviou as recomendações a ele no dia 20/5 e não houve nenhum retorno mais até
166 o momento. Continuando o prof. Gelso disse que como todos sabem, um trabalho de orientação exige várias
167 interações, não é uma, duas ou três que vão resolver e que durante o tempo de orientação conversou com
168 estes alunos, cobrou várias vezes, o Wilson principalmente, onde disse para o Wilson que ele já teve uma
169 situação de ter seu trabalho reprovado por ter entregue no prazo final sem ter tido interações com orientador
170 e alertou para que o mesmo não deixasse que isto acontecesse novamente, não deixasse para última hora
171 porque vocês costumam deixar para a última hora e acham que o orientador tem tempo totalmente disponível
172 para orientação, que ele não faz outra coisa, e isto foi o que aconteceu. Continuando o prof. Gelso disse o
173 posicionamento da comissão lhe atende e que o mesmo se senti agora, digamos assim, respaldado, pois tinha
174 uma preocupação de encaminhar para a qualificação um trabalho que foi feito sem a sua orientação, ele foi
175 entregue pronto, ele teve apenas uma interação com o Wilson e acha que três vezes com a Aline, no final nas
176 últimas horas. Continuando o prof. Gelso disse comentou isto com eles, disse que eles estão entregando o
177 trabalho em desacordo com as normas institucionais, a norma de pós-graduação da universidade que diz que
178 o trabalho tem que ser feito sob a supervisão de um orientador, e este orientador foi designado, como a
179 comissão diz, lá no começo e nunca foi procurado. Continuando o prof. Gelso disse que reitera que não viu
180 nenhuma norma que dizia que quando o aluno não comparecer o orientador tem que comunicar a
181 coordenação, não viu nada escrito, isto é uma posição da comissão, que ele respeita, mas não viu nada disto
182 formalizado, portanto, entende que não houve de sua parte o descuido de não ter comunicado isto a
183 coordenação porque não existe norma escrita neste sentido. Continuando o prof. Gelso disse diante do
184 exposto aí e do parecer da comissão ele vai dar continuidade, vai questionar, o que não deveria, não é papel
185 do orientador, questionar o orientado se vai entregar a versão corrigida hoje que é o último dia, que acha que
186 não é o papel do orientador fazer isto, mas vai fazer com o Wilson, ele não mandou até agora e a versão da
187 Aline que ele recebeu vai encaminhar também. Continuando o prof. Gelso disse que o último ponto que ele
188 ressalta é com relação à estrutura do trabalho ou condição que o trabalho deve ser entregue para a
189 qualificação. O prof. Gelso disse que no começo do programa nós estávamos aceitando para qualificação
190 basicamente o projeto, o aluno apresentava um projeto daquilo que ele ia fazer e estava qualificando isto,
191 mas ai chegou um momento que dissemos, se o aluno já fez a aprovação do projeto na disciplina de
192 Seminário de Projeto, agora para ele qualificar deveria apresentar mais conteúdo, pois a aprovação do projeto
193 foi na disciplina de Seminário de Projeto, mas para a qualificação foi definido em colegiado de curso que
194 deveria apresentar a Introdução concluída, a Revisão da Literatura ou Referencial Teórico concluído,
195 Metodologia concluída, e se possível, resultados parciais. Continuando o prof. Gelso disse que no caso
196 específico da Aline, ela disse que ia fazer entrevista semiestruturada com representantes de pequenos
197 negócios de Boa Vista, e ele comentou você não fez, isto aqui está parecendo um projeto, você está dizendo
198 o que você pretende fazer e na qualificação, até para que os membros da banca possam dar uma maior
199 contribuição, seria melhor que você já apresentasse o que foi feito e como foi feito, porque aí se tiver
200 melhorias dá ainda para corrigir, e concluiu dizendo que eram estas as suas considerações sobre o tema,
201 agradeceu ao coordenador, a comissão pela manifestação e finalizou corrigindo um dado do parecer, a data
202 que ele devolveu os documentos revisados para ambos seus orientados, foi 24 de maio e parece que lá
203 constou 22 de maio. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Akira Couceiro, disse querer colocar o que
204 aconteceu e relatar como ficou preocupado, pois tecnicamente falando acha que o parecer é perfeito, de
205 acordo com as normas, de acordo com o prazo, mas tem algo, talvez não seja uma questão mais humanista, e
206 disse falar em relação ao Wilson, pois não tem nenhuma orientação ou convívio com a Aline. O Prof. Márcio
207 disse que na qualificação foi semelhante, o projeto entregue nas vésperas, um projeto que por mais que
208 tentasse, e tentou se comunicar sim, tentou chamar sim, não conseguiu ter êxito e mesmo assim foi aprovado
209 com várias ressalvas, ele deveria alterar algumas coisas. O Prof. Márcio disse que para a defesa achou que
210 foi mais agravante, tanto ele não foi aprovado, nem colocamos, onde novamente nas vésperas, pelas mesmas
211 razões de tempo e justificativas, quando dava justificativas, ele ao enviar o trabalho para mim, já na véspera
212 mesmo, na data limite, o prof. Márcio falou, ainda tinha ficado chateado porque tinha tentado inúmeras

Elisav A. Sandra:

Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matr. Sape nº 1461420/UFRR

Franisco Efraim

Prof. Dr. Luiz Antonio

Prof. Dr. Márcio

Prof. Dr. Márcio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



213 vezes, tudo bem, mas venha cá que nós temos que conversar, mas ao invés de vir conversar ele foi à
214 secretaria do PROFNIT, deixou a tese e pediu para a comissão assinar e aprovar, ou seja, ele fez uma
215 deselegância de fazer vocês, nós comissão assinar, mesmo sabendo que ele deveria ter a sua anuência
216 anterior, onde o Prof. Márcio chamou de jogar o Colegiado contra uma relação do professor, e agora está
217 tudo igual, é a terceira vez, não é a primeira, não é a segunda, é a terceira vez e nada lhe diz que isto para a
218 defesa vai mudar. O Prof. Márcio continuou afirmando que o Prof. Gelso, que está desde o início, é muito
219 caprichoso, que faz isso, nem o Prof. Gelso com toda experiência não conseguiu, e indagou: “a gente vai
220 mudar? Vamos de novo aceitar a mesma razão do tempo, da ocupação, será que nós também não somos
221 ocupados tão ou iguais, ou será que os outros alunos não são tão ou iguais?” O prof. Márcio disse que vê
222 um pouco, da gente abrir uma porta muito difícil depois da gente fechar, porque ele fez um trabalho que
223 nenhum orientador pode dizer que foi ele que fez, isto ele tem certeza, e pela terceira vez, terceira vez. O
224 Prof. Márcio questionou: “como embasar isto? Tecnicamente a gente consegue embasar isto? O Prof. Márcio
225 disse que acho que sim, não tem lá que tem que ser sob orientação, isto não foi sob orientação, isto é
226 reiterante três vezes, três vezes a mesma situação, isto teve desgaste, teve desgaste com ele e ficou a mesma
227 situação. O Prof. Márcio disse que seria melhor para o programa, talvez para o programa o melhor seria
228 aprovar todo mundo, que não tem a menor dúvida, para a nossa carreira, para o nosso currículo, mas é uma
229 questão de limite que é humanista, será que a gente está falando de ética, não sei se a palavra é esta, será que
230 está chamando de valores. O prof. Márcio afirmou que esse equilíbrio entre a ciência e a ética, ele é
231 importante, é o humanismo científico, uma discussão que existe, acha que a discussão técnica ela está bem
232 embasada, mas a discussão humana das relações ela vai ser deteriorada e pela terceira vez a gente vai ser
233 conivente com isto, eu não sabe se a gente vale a pena fazer isto e concluiu estar preocupado. O presidente
234 do Colegiado, Prof. Luiz Antonio, se manifestou sobre a fala do Prof. Gelso em relação à coordenação não
235 ter sido comunicada e argumentou que não existe nenhuma norma institucional falando que o orientador tem
236 que comunicar determinadas coisas para uma coordenação, não tem, nós inclusive aprovamos no regimento
237 novo, que ainda não foi aprovado pelo CEPE, a questão do envio de um relatório mensal discente, onde deve
238 ter a assinatura do discente e do docente exatamente para ajudar neste mecanismo. O prof. Luiz Antonio
239 afirmou que essa comunicação deve ocorrer de maneira voluntária e por bom senso, lembrou que quando
240 estava na coordenação do PIC um professor apareceu na PRPPG pedindo o cancelamento da bolsa de um
241 aluno porque fazia 3 meses que este aluno não aparecia e destacou que o aluno tem direito a 12 meses de
242 bolsa e o professor apareceu no décimo mês, e manifestou que o aluno recebia bolsa de recursos público e
243 tinha que ser comunicado, apesar de não estar escrito que tinha que comunicar, mas o professor é o
244 responsável pela orientação, e sendo responsável, se o aluno não aparece porque não fazer um comunicado
245 informal para que a coordenação saiba da situação e não deixar para aquele momento crucial, que é o
246 momento da entrega do manuscrito. O prof. Luiz esclareceu que não estava dizendo isso ao prof. Gelso, mas
247 para todos os professores que orientam nas mais diferentes modalidades como PIC, monitoria, etc. O prof.
248 Luiz disse que instituiu no PIC o relatório mensal de acompanhamento para colocar um indicativo de que
249 precisa haver uma comunicação. O prof. Luiz relatou que quando era coordenador de curso de graduação um
250 grupo de aluno apareceu para comunicar que o professor não aparecia para dar aula, mandava tarefas e não
251 aparecia, que vivia viajando, etc, mas os alunos apresentaram isso no final do semestre quando praticamente
252 toda a turma havia sido reprovada, sendo aprovado apenas um aluno, mas nos semestres anteriores todos os
253 alunos eram aprovados, ninguém nunca apareceu para reclamar na coordenação, mas naquele semestre houve
254 algum problema entre eles e a turma toda foi reprovada e apenas passou um e daí foi informado aos alunos
255 que já havia passado o prazo de comunicar, pois eram para ter comunicado desde o início do semestre
256 quando o professor não aparecia. O prof. Luiz disse que sempre faz registro por e-mail aos alunos, para a
257 coordenação, exatamente para não chegar no momento do aluno não chegar com reclamação ao professor.
258 tinham sido reprovados. O prof. Luiz destacou que no e-mail do prof. Gelso e na sua fala na reunião ele não
259 falou em nenhum momento se aceita ou não aceita a qualificação desses alunos, e isso é muito importante,
260 pois no caso da situação anterior ocorrida com o prof. Márcio Akira, em reunião, relatou o problema e disse
261 que não concordava com a defesa do aluno nesta situação, pois diante da fala do orientador que se
262 manifestou contrário, o colegiado tomou uma decisão a partir disto, mas até o momento não tem nenhuma
263 manifestação do prof. Gelso e gostaria de ouvi-lo, se ele é a favor de que o Wilson e a Aline, entregando a
264 tempo esse exame, que eles possam defender nessa situação ou ele é contrário. Ele manifestou que não houve
265 consulta, que os alunos não se reuniram, como deveriam se reunir, como reza a Resolução, mas ele como
266 orientador, ele vai assinar embaixo, concorda ou não concorda, isto é importante para o colegiado, vi aqui



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



267 que o prof Márcio Akira já fez uma manifestação sobre o Wilson, mas a Aline ele não conhece, pela
268 experiência ele não acharia correto, então eu gostaria de ouvir o prof. Gelso neste sentido, se ele concorda
269 com as defesas de Aline e de Wilson, de ambos ou apenas de um, não sei, com relação ao que ele se
270 manifestou. Fazendo uso da palavra, o prof. Gelso diz ao prof. Luiz Antonio, que encaminhou para a
271 coordenação e esperava que isso fosse apreciado, como foi por uma comissão porque são decisões duras,
272 decisões difíceis, principalmente no caso do Wilson que já passou por isto uma vez, fez um novo exame
273 seletivo para concluir este curso e estaria incorrendo no mesmo problema, embora ele tenha tido
274 praticamente dois anos deste mestrado só para trabalhar a dissertação, já que ele teve aproveitamento dos
275 créditos, não teve que fazer disciplinas, nem nada, então quer dizer, em princípio ele teve bastante tempo
276 para fazer este trabalho e não deveria ter deixado para o último mês para apresentar a primeira versão. Então
277 como eu achei que era uma decisão muito difícil, com repercussões, com impactos em relação ao aluno, eu
278 encaminhei para o colegiado do curso para que fosse analisado em conjunto e apontei o que me inquietava. O
279 primeiro ponto foi o não comparecimento nas orientações e tem um regimento que diz que o aluno tem que
280 ter a supervisão e então como o prof. Márcio Akira também colocou, o que não pode acontecer é que alunos
281 façam o trabalho só, sozinhos e entreguem para o orientador e o orientador dê o OK e mande para a
282 qualificação ou para a defesa. Isto não deve acontecer, a gente espera que não aconteça e por ter este
283 posicionamento em relação a esse assunto é que eu encaminhei. E também em relação à estrutura dos dois
284 trabalhos que me pareceu muito semelhante. O que a comissão fez foi fazer uma pesquisa de plágio, eu não
285 aleguei plágio, porque isto eu também faço, eu não uso o software Plagium, mas eu uso o CopySpider, que
286 faz a mesma coisa e eu faço em todos os trabalhos, então em nenhum momento eu aleguei a possibilidade de
287 plágio porque não havia isto, mas o que eu aleguei, seria um plágio diferente, um plágio de assumir a autoria
288 de alguma coisa que não teria feito. E ressaltai ainda que eu não tinha como comprovar isto, a minha suspeita
289 era pela estruturação dos dois trabalhos, muito semelhantes, se pegar o sumário dos dois você vai ver que
290 eles são iguais, se você pegar, quando inicia cada tópico você vai ver que os dois têm a mesma postura, eles
291 escrevem o que vai ser abordado naquele tópico e isto é um procedimento que nós não vimos em nenhum
292 outro trabalho anteriormente e é muito estranho que exatamente estes dois orientados apresentem essa
293 mesma estrutura e entreguem os trabalhos praticamente na mesma data, com três dias só de diferença um do
294 outro, um encaminhou dia dezessete e o outro dia vinte. Então era este o ponto. Eu não me senti a vontade,
295 não me senti seguro para tomar uma decisão dessas, então levei o assunto para discutir no âmbito do
296 colegiado para que fosse tomada a decisão em conjunto. Questionado pelo Presidente se o senhor recomenda
297 a defesa deles se entregarem no prazo, o prof. Gelso respondeu que agora com o parecer da comissão, que
298 sim, que recomenda. Em continuidade o Prof. Luiz Antonio comenta que isto é importante ter. E como o
299 senhor bem colocou, continua ele, o senhor que é o orientador e teoricamente vem acompanhando a escrita
300 do aluno desde o projeto, o senhor não conseguiu identificar, a comissão exatamente colocou a mesma
301 situação, não conseguiu identificar também a situação fica, fica como se usa na palavra, nos termos judiciais,
302 como se diz é circunstancial, não é prova, a gente não conseguiu prova de que houve elaboração do
303 manuscrito por uma terceira pessoa, isto não ficou provado para a gente. O prof. Gelso intercede e diz que
304 isto fica muito difícil de provar, ao que o Prof. Luiz Antonio disse isso. O prof. Gelso complementa, fica
305 difícil, mas que há suspeita, que eu alertei, na estrutura do trabalho e na redação e aparentemente não houve
306 por parte da comissão nenhuma manifestação quanto a isto e quanto ao a Resolução da pós-graduação *stricto*
307 *sensu*. Prof. Luiz interrompe a fala do prof. Gelso e acrescenta, se eles entregassem constantemente, se
308 tivesse havido uma troca como o senhor falou, e que é o correto, ao longo do semestre vai recebendo uma
309 versão, vai recebendo outra, a gente acompanha a construção (exatamente observa o prof. Gelso), mas como
310 o senhor disse, chegou e recebeu assim fica sem saber, eles podem, podem ter contratado pessoas que tem se
311 oferecido na internet, pessoas para elaborar o manuscrito, deu problema eles têm uma equipe, se paga e eles
312 montam uma estrutura (o prof. Gelso intercede: aí em Boa Vista tem pelo menos duas pessoas que fazem
313 este tipo de coisa). O prof. Luiz afirmou que não tem como provar e o prof. Gelso concordou que não tem
314 como provar. O prof. Luiz disse que de acordo com o parecer, a pessoa interessada concorda com o resultado
315 do parecer, fez algumas considerações, apontou alguns problemas como a questão de que se deveria
316 comunicar a coordenação e ele disse não ter nenhuma normativa e o prof. Luiz confirmou não existir, mas o
317 entendimento é que se estava havendo problema proque não compartilha-lo com a coordenação, e isso seria
318 uma recomendação a todos, pois sempre estímulo alunos e orientadores a relatarem os problemas por escrito
319 para ficarem registrados na coordenação e para que esta a tempo possa intervir e tentar resolvê-lo, mas aos
320 44 minutos do segundo tempo e difícil. O prof. Luiz afirma que o prof. Gelso concorda com o resultado do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



321 parecer, mas o prof. Márcio fez uma manifestação e não sabe se ele tem alguma proposta. Com a palavra o
322 Prof. Márcio afirmou que falou o que tinha para falar e não fez mais nenhuma manifestação. O prof. Eliseu
323 pede a palavra e diz, só a título de complemento, que em relação ao relatório mensal que é um ponto de
324 pauta importantíssimo que foi colocado, vai ser muito bom, ele vai ser muito positivo para resolver de
325 qualquer forma agora esse problema de orientação, a gente sabe que as primeiras turmas, todo programa
326 quando abre as primeiras turmas são as melhores por uma série de motivos e a gente vê alguns alunos que
327 falta obediência, falta até respeito as vezes, a gente vê casos, então acho que nós temos que tratar com muito
328 carinho esse relatório mensal e detalhar bem o que foi trabalhado nesta orientação, marcar uma reunião
329 inclusive por e-mail destacando até os pontos de pauta, digamos assim, desta reunião de orientação e acabar
330 de vez com toda, com esse problema, até isto demanda muito tempo, muito desgaste, e influencia no grupo
331 de pessoas que dependem, então a gente fazer o máximo que puder de forma preventiva, evitando problemas.
332 Mas eu acho que este relatório mensal é muito importante, muito importante mesmo para resolver esta
333 questão, então e volto a lembrar o problema do Márcio Akira eu estava na reunião, foi unanimidade, ele fez
334 corretíssimo. Acho que até o Gelso, esta preocupação por ter chegado onde chegou é uma preocupação
335 importante, mas ainda volto assim com o caso que eu fui coorientador também de um aluno problemático, é
336 o aluno de Manaus, vocês sabem bem quem é e eu consegui sair em tempo, ele estava vindo em eventos toda
337 semana em Boa Vista, mas não vinha pedir coorientação e eu fiz uma carta bem grande, bem detalhada e
338 consegui sair fora da coorientação porque eu achei que ia dar problema e tanto é que deu, mas consegui
339 realmente sair enquanto é tempo, então era isso. O prof. Luiz afirmou que a comissão fez o possível com
340 base nos documentos e como uma qualificação está baseada nas mesmas normas é natural ela ter uma
341 sequencia de estrutura comum, eles consultam dissertações de outros alunos, então fica difícil pelo formato
342 você conseguir identificar isso, mas se você tem a construção do trabalho desde o início você poderá
343 identificar. Então, o Presidente afirmou que nenhuma fala foi contrária ao parecer e também não houve
344 nenhuma proposta diferente, pois o Prof. Márcio fez manifestações, mas não lançou proposta diferente e
345 abriu para que fossem apresentadas propostas diferentes daquela da comissão e caso não houvesse
346 encaminharia para a votação do parecer da comissão. Não havendo nenhuma manifestação colocou o parecer
347 em votação. Resultado da votação: 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos abstenção. **3º ponto:**
348 **Calendário PROFNIT 2021.2.** O presidente apresentou para o colegiado o calendário de disciplinas para o
349 semestre 2021.2 (ANEXO 2). Depois de alguns ajustes sugeridos pelos Conselheiros, sugeri pela aprovação
350 do pedido. Não havendo mais nenhuma manifestação ou sugestão colocou a proposta de calendário em
351 votação sendo aprovado por unanimidade. **4º ponto: Aprovação do modelo do Relatório Mensal Discente.**
352 Registra-se a saída do Conselheiro Gelso Pedrosi Filho às 11h15min. O Presidente apresentou para o
353 colegiado um modelo de relatório de atividades (ANEXO 3) a ser entregue mensalmente pelo discente
354 matriculado no programa. O relatório envolve toda a descrição do prosseguimento de seu trabalho de
355 dissertação constando disciplinas, avaliação e observações necessárias atribuídas pelo orientador. O discente
356 deverá entregar o relatório mensal até o dia 10 de cada mês. Esse procedimento entrará em vigor a partir da
357 aprovação deste colegiado, passando a ser exigida a entrega a partir do mês de julho de 2021. O Presidente
358 abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a pauta em regime de votação. Resultado
359 da votação: aprovado por unanimidade. **5º ponto: Exame Nacional de Acesso 2022 - CHAMADA PARA**
360 **SELEÇÃO DE ESTUDANTE.** Registra-se a saída da Conselheira Manuela Berto Pucca às 11h32min. O
361 presidente apresentou para o colegiado o formato de Exames Nacionais de Acesso do PROFNIT que se dão
362 pelo menos uma vez por ano. Frizou também que o material dos Exames Nacionais de Acesso pode ser visto
363 na seção Memória da página de internet do PROFNIT. O Presidente então apresentou o formato de vagas
364 que já acontecia no ponto focal PROFNIT/UFRR, onde o ponto focal oferece 12 vagas, sendo dessas, 3
365 vagas para ações afirmativas a saber: Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), Negros (pretos e pardos) e
366 Indígenas. Com relação ao período de aulas no do Ponto Focal no Campus Paricarana da UFRR, propôs que
367 as aulas possam acontecer em quinta-feira (a noite); sexta-feira (manhã e tarde) e sábado pela manhã. O
368 Presidente abriu para discussão. Os Conselheiros sugeriram que não aumentasse o número de vagas, uma vez
369 que o número de docentes não aumentou. Sem nenhuma manifestação colocou as propostas em votação
370 sendo aprovadas por unanimidade. **6º ponto: Aprovação do Exame de Qualificação do (a) discente**
371 **LUCIA DE FATIMA DE SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099.** Registra-se a saída do
372 Conselheiro Umberto Zothich Pereira às 11h41min. O presidente apresentou para o colegiado toda a
373 documentação da aluna (formulário de pedido de banca de defesa e manuscrito) e reforçou que a composição
374 da banca atende as normas do PROFNIT e sugeri pela aprovação do pedido. O Presidente abriu para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



375 discussão. Não havendo nenhuma manifestação colocou a pauta em regime de votação. Resultado da
376 votação: aprovado por unanimidade. **7º ponto: Aprovação da Comissão para Emissão do Selo de**
377 **Autenticidade do PROFNIT.** O presidente ressaltou sobre a importância do Selo de Autenticidade, que é o
378 certificado de cumprimento dos requisitos nacionais do PROFNIT (itens d e f) do Artigo 26 do Regimento
379 Nacional do PROFNIT) para cada discente, o qual é indispensável para validação da autenticidade da
380 emissão do diploma por parte do Ponto Focal. A Conselheira Manuela Berto Pucca que não se fazia presente
381 na reunião neste momento, havia sugerido como proposta uma Comissão para formalizar e sistematizar a
382 referida demanda, sendo composta pelos seguintes docentes: Manuela Berto Pucca (Presidente); Eliseu
383 Adilson Sandri (Membro) e Umberto Zottich Pereira (Membro). O Presidente abriu para discussão. Não
384 havendo nenhuma manifestação colocou a proposta da comissão em votação sendo aprovado por
385 unanimidade. **8º ponto: Proposta de distribuição de orientações de discentes por Ponto Focal em**
386 **consonância com as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT.** O Presidente apresentou uma proposta
387 de critérios para distribuição de orientações de discentes por Ponto Focal em consonância com as Normas
388 Acadêmicas Nacionais do PROFNIT, uma vez que o planejamento é essencial para evitar que os professores
389 fiquem sobrecarregados ou desgastados enquanto outros docentes não tenham orientação. A proposta
390 considera que as vagas de orientação de discentes sejam distribuídas entre os professores com mais
391 assiduidade nas reuniões da Comissão Acadêmica Institucional (CAI) e os professores que faltaram três
392 reuniões consecutivas ou alternadas sem apresentar justificativa circunstância e aprovada pela CAI não
393 receberão discente para orientação naquele ano. Presidente complementou que os professores que não
394 tiveram orientação na turma 2020 terão prioridade para orientar dois discentes da turma 2021 seguido dos
395 docentes que orientaram apenas um discente da turma 2020 tendo prioridade para orientar dois discentes da
396 turma 2021. O Presidente reiterou que irá consultar a professora doutora Ivanise Maria Rizzatti sobre o
397 interesse em orientar algum aluno da turma 2021. O presidente informou que os discentes da turma 2021
398 deverão encaminhar para coordenação a indicação de 03 (três) nomes de docentes para orientação em ordem
399 de prioridade até o início da disciplina de Seminário de Projeto de Mestrado e será definida as orientações
400 em reunião de colegiado. O prof. Eliseu disse que atualmente orienta 02 (dois) discentes da turma 2020 e não
401 desejaria pegar nenhum discente da turma 2021 voltando a orientar discentes da turma 2022. De acordo com
402 essa proposta considerando que no momento o ponto focal possui apenas 10 discentes da turma 2021 a
403 distribuição ficaria da seguinte forma: ELISEU ADILSON SANDRI – nenhuma vaga, FRANCISCO
404 EDSON GOMES – 1 vaga, GELSO PEDROSI FILHO – 1 vaga, IVANISE MARIA RIZZATTI – 1 vaga,
405 LUIZ ANTONIO MENDONCA ALVES DA COSTA – 1 vaga, MANUELA BERTO PUCCA – 1 vaga,
406 MARCIO AKIRA COUCEIRO – 2 vagas, RITA DE CASSIA POMPEU DE SOUSA – 1 vaga, SIDNEY
407 COSTA – nenhuma vaga, UMBERTO ZOTTICH PEREIRA – 2 vagas. O prof. Edson disse que considera a
408 existência de critérios importantes, mas manifesta o desejo de orientar ou co-orientar mais um discente. O
409 presidente informou que durante a reunião de homologação das orientações poderão haver migrações de
410 vagas. O Presidente abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente colocou a pauta
411 em regime de votação: aprovado por unanimidade. Ao final, encerradas as discussões e não havendo mais
412 nenhuma manifestação, o Presidente Prof. Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa agradeceu a presença
413 de todos e declarou encerrada a reunião, na qual, eu, prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri, lavrei a presente Ata,
414 que após ser lida, discutida e colocada em votação, será assinada por mim, pelo Presidente e demais
415 Conselheiros que estiveram presentes e aprovada na reunião do colegiado no dia 08 de novembro de 2021
416 após sugestões de alterações e inclusão de falas conforme a gravação da reunião.

Francisco Edson Gomes *Eliseu Adilson Sandri* *Manuela Berto Pucca*

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2021.

NOME	ASSINATURA
Prof. Dr. Luiz Antônio M. Alves da Costa	 Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa Mestre em Gestão de Microempresas
Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri	 Eliseu A. Sandri
Profa. Dra. Manuela Berto Pucca	 Prof. Dra. Manuela B. Pucca Curso de Medicina Universidade Federal de Roraima Slape: 2324372



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



Prof. Dr. Umberto Zottich Pereira	
Prof. Dr. Marcio Akira Couceiro	
Prof. Dr. Francisco Edson Gomes	
Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho	
Profa. Dra. Rita de Cassia Pompeu de Sousa	AUSENTE
Profa. Dra. Ivanise Maria Rizzatti	AUSENTE
Prof. Dr. Sidney Costa	AUSENTE
REPRESENTANTE DISCENTE	
Elton Bentes Neves	AUSENTE

Elisav A. Sandri

Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matric. Sape nº 1461490/UFRR



PARECER DE COMISSÃO

REFERÊNCIA: Análise e manifestação sobre suspeita de semelhança entre manuscritos (TCC's) e entrega de trabalhos próximo a data de qualificação dos alunos Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, sem supervisão do orientador.

DA COMISSÃO RELATORA:

Profa Dra. Manuela Berto Pucca (Presidente)

Prof. Dr. Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa (Membro)

Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri (Membro)

REQUERENTE: Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho

DATA DA AVALIAÇÃO: 28 de maio de 2021

DA MATÉRIA:

Atendendo à nomeação da Portaria n. 003/2021 – PROFNIT/PRPPG de 24 de maio de 2021, viemos por meio deste apresentar ao Colegiado do PROFNIT, ponto focal UFRR, o parecer referente ao encaminhamento de uma demanda a coordenação do Ponto Focal pelo Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho, que solicita uma análise de uma situação de dois manuscritos dos alunos: Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, que são seus orientados no PROFNIT/UFRR, onde solicita análise e manifestação sobre suspeita de semelhança entre os manuscritos e entrega de trabalhos próximo a data de qualificação sem supervisão do orientador.

De acordo com o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho, a primeira versão dos trabalhos foi entregue apenas na segunda quinzena de maio (17/05/2021 e 20/05/2021, respectivamente) sem que tenham sido elaborados sob a supervisão do orientador, conforme estabelece as normas dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFRR. Disse ainda que os alunos foram lembrados diversas vezes da necessidade de encontros periódicos de orientação.

Além disso, o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho afirma ainda, que os trabalhos apresentam muita semelhança na sua estrutura e estilo de redação, sugerindo, em tese, que poderiam ter sido elaborados por uma terceira pessoa, embora não haja como se comprovar essa suspeita, mas o mesmo disse não querer se omitir.

Eliseu A. Sandri
Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Mestre Sape nº 14614/90/UFRR
Francisco Elton
Gelso Pedrosi Filho
Manuela Berto Pucca



O professor afirma que revisou esses trabalhos e enviou no dia 22 de maio de 2021 para os orientados com sugestões de ajustes e melhorias, mas gostaria que o colegiado se manifestasse sobre o assunto.

Esta Comissão formalizará seu parecer sobre a referida problemática e fará os encaminhamentos e propostas ao colegiado na próxima reunião, prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 9h.

DA ANÁLISE DOS MANUSCRITOS APRESENTADOS:

Ao analisar a documentação apresentada, esta comissão destaca que a decisão de continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da coordenação ou colegiado. No entanto, conforme solicitado e em caráter de urgência, segue o parecer emitido:

1. Os documentos enviados (projetos de pesquisa para qualificação) estão bem redigidos, estruturados e nas normas acadêmicas requisitadas (o conteúdo não foi avaliado, uma vez que não cabe a esta comissão);
2. Ambos os alunos não apresentaram resultados parciais, que embora recomendado não é obrigatório;
3. Para esta comissão fica impossível detectar se os trabalhos foram ou não redigidos por terceiros. Mesmo assim, analisou-se em cada documento a possível existência de plágio através de software especializado (Plagium.com). Os resultados revelaram baixa similaridade (27%) no trabalho da aluna Aline D. L. Trajano; e baixa similaridade (37.9%) no trabalho do aluno Wilson A. S. Filho. Ressalta-se que em sua maioria, os trechos similares foram trechos esperados (como títulos e referências), com pequenas exceções (ver Anexos 1 e 2);
4. De acordo com o Art.41 da Resolução nº 010/2016-CEPE que trata do Regimento da Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR cabe ao orientador i) supervisionar o plano de estudo do discente; ii) orientar a pesquisa, objeto da dissertação ou tese do discente; iii) promover reuniões periódicas do discente com a Comissão Orientadora e iv) prestar assistência ao discente, em relação aos processos e normas acadêmicas em vigor;

Elisete A. Sandra

Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matric. Sape nº 1461490/UFRR

Francisco Edson

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFM




5. Adicionalmente, esta comissão entende que os alunos e o orientador possuem ambos o compromisso com o estudo, o qual foi oficializado e assinado em setembro de 2020 (ver Anexos 3 e 4). Assim, caso uma das partes não cumpra com a sua responsabilidade, a coordenação deve ser comunicada prontamente e não 8 meses após o aceite;
6. Uma vez que os alunos ainda se encontram em processo de qualificação, esta comissão entende que, diante dos fatos apresentados, seja dada continuidade no estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para adequação e conclusão do estudo sob orientação. Ainda, se necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim de concluir o estudo de forma adequada;
7. No exame de Qualificação os discentes serão submetidos a uma avaliação pelos membros da banca examinadora conforme instrumento avaliativo que tem como objetivo geral a normatização da avaliação do trabalho apresentado no Exame de Qualificação e que as comissões avaliativas terão a oportunidade de argui-los e aferir os conhecimentos adquiridos pelos discentes durante o desenvolvimento do Projeto.

Com relação a aluna Aline Daíse Louvera Trajano, a professora Dra. Manuela B. Pucca, presidente desta comissão e coorientadora da aluna, declara que também não foi procurada pela aluna no período, no entanto, divide com o orientador a responsabilidade de não ter comunicado a coordenação do fato.

Eliseu A. Sandri


Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matric. Sape nº 1461490/UFRR











MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFI



DO PARECER:

Considerando a análise da documentação apresentada, esta comissão destaca que a decisão de continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da coordenação ou colegiado do Ponto Focal. Esta comissão encoraja a continuidade do estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para adequação e conclusão do estudo sob orientação. Recomenda o uso de relatório mensal de acompanhamento. Ainda, se necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim de concluir o estudo de forma adequada.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2021.

Prof. Dra. Manuela B. Pucca
Curso de Medicina
Universidade Federal de Roraima
Siape: 2224312

Prof. Dra. Manuela Berto Pucca

Presidente

Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matric. Siape nº 1461490/UFRR

Prof. Dr. Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa

Membro

Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri
Curso de Gestão em Saúde Coletiva Indígena
SIAPE: 1344213
INSIKIRAN - UFRR

Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri

Membro

Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matric. Siape nº 1461490/UFRR

**CALENDÁRIO PROFNIT – SEMESTRE 2021.2****TURMA 2021 (2º Semestre)**

Disciplina	Datas	Docente
Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia	06 e 07/8 13 e 14/8 20 e 21/8 27/8	Prof. Francisco Edson Gomes
Seminário de Projeto de Mestrado*	03 e 04/9 10 e 11/9 17/9	Profa. Manuela Berto Pucca
Política Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	24 e 25/09 01 e 02/10 08 e 09/10 15/10	Prof. Eliseu Adilson Sandri

TURMA 2020 (4º Semestre)

Disciplina	Datas	Docente
Seminário Integrador Encontro de compartilhamento	Data limite 27/08/2021 18/09/2021	Profa. Rita de Cássia Pompeu de Souza
Defesa de dissertação	Data limite 05/02/2022	Prof. Luiz Antonio Costa

OBS.: Calendário letivo sujeito a alterações

Eliseu A. Sandri

Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matric. Sade nº 14614900/UFRR

Digite o texto aqui



RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE CURSO DE MESTRADO DO PROFNIT

Mês de Referência: mês /ano

1. IDENTIFICAÇÃO

Discente:	
E-mail:	Fone:
Orientador(a) ¹ :	
Co-Orientador(a) ² :	

2. PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto de TCC ³ :			
Andamento:			
	Definição do tema ⁴		Redação do Exame de Qualificação ⁵
	Elaboração do projeto		Redação do TCC ⁶
	Coleta de dados		Aguardando Defesa
	Análise de dados		

3. DISCIPLINAS

Disciplinas obrigatórias cursadas com aprovação			
	Código	Nome	Semestre
	NIT01	Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	
	NIT03	Prospecção Tecnológica (PROSP)	
	NIT04	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	
	NIT02	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	
	NIT05	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	

¹ O orientador deve ser credenciado no mesmo Ponto Focal em que o estudante está matriculado. O(A) discente deve indicar para a coordenação os nomes dos candidatos a orientação juntamente com as cartas de aceite do orientador até o início da disciplina SEMINÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA (NIT20)

² O co-orientador deve ser qualquer docente da Rede PROFNIT de qualquer ponto focal, mas o nome precisa ser aprovado na CAI e depois na CAN.

³ O projeto deve ser aprovado pela CAN.

⁴ Os temas de Trabalho de Conclusão de Curso estão contidos no Manual de Normas de Exame de Qualificação e de Trabalho de Conclusão de Curso.

⁵ O último dia útil do mês de junho deste ano é a data limite para a realização do exame de qualificação dos discentes que entraram no ano anterior. É necessário encaminhar o pedido de banca com todas as informações para a coordenação 30 dias antes da data desejada acompanhado do manuscrito.

⁶ O mestrado tem duração de 24 meses contados a partir da data do período letivo de entrada do discente sendo essa a data limite para defesa. É necessário encaminhar o pedido de banca com todas as informações para a coordenação 30 dias antes da data desejada acompanhado do manuscrito.



Disciplinas/Atividades Eletivas com aprovação		
Código	Nome	Semestre
NIT19	Seminário Integrador (SEM-INT)	
NIT20	Seminário de Projeto de Pesquisa (SEM)	
NIT21	Exame de Qualificação (QUAL)	
NIT22	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	
	Disciplina eletiva (colocar o nome)	
	Disciplina eletiva (colocar o nome)	

4. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE REFERÊNCIA

--

5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DISCENTE PELO ORIENTADOR

Excelente	Bom	Regular	Insuficiente	Sem Avaliação
Observação (opcional)				

6. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Local e Data: Boa Vista, x de xxxxx de xxx	
Assinatura do Orientador ⁷	Assinatura do Discente

OBS 1: Este Formulário deve ser enviado para profnit@ufrb.br até o dia 10 de cada mês.

OBS 2: O desligamento do discente do PROFNIT será apreciado pela CAI quando o discente deixar de apresentar, duas vezes consecutivas, o relatório mensal de acompanhamento de atividades de orientação conforme modelo aprovado pela CAI após o aceite do orientador

Elisete A. Sandra:  Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Matric. Sape nº 1461490/UFRB    

⁷ Não será aceito o relatório mensal sem a assinatura do discente e/ou do(a) orientador(a), excetos os discentes que ainda não se matricularam na disciplina Seminário de Projeto de Mestrado.